



A Assembleia Mundial de Saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS) aprovou no dia 21 de maio de 2010, em Genebra, o Código de Prática de Recrutamento Internacional de Profissionais de Saúde. O código, de adesão voluntária, tem abrangência global e é direcionado a Países Membros, profissionais de saúde, recrutadores, empregadores e organizações de categorias profissionais.

O titular da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), Francisco Campos, que integra o Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde e participou da reunião que deliberou sobre o Código, ressalta que com o novo instrumento, a OMS deverá, por mandato, manter um sistema de informações para monitoramento dos fluxos de profissionais e de induzir os países à adoção de práticas de recrutamento que equilibrem seu impacto nos sistemas de saúde.

A migração internacional de profissionais de saúde produz impactos nos sistemas de saúde, especialmente em países em desenvolvimento onde a escassez de profissionais é mais importante e os recursos são escassos. O Código reconhece a importância do equilíbrio entre os direitos de profissionais e empregadores e a necessidade das populações e de seus sistemas de saúde.

Neste sentido, o novo documento procura apoiar o desenvolvimento de instrumentos nacionais, bilaterais, regionais que busquem desenvolver a cooperação internacional e ações nacionais para maximizar benefícios e minimizar os impactos do fluxo internacional de profissionais de saúde. O Código trata de assuntos tais como a capacidade e a qualidade de formação de profissionais, as políticas de apoio à fixação de profissionais de saúde, a reciprocidade dos benefícios, a coleta e intercâmbio de informações, o monitoramento e a pesquisa no tema.

O consultor do TC41 da OPAS/OMS junto a SGTES, Marivand Pinto, que assessorou o secretário Francisco Campos no evento, relata que o Brasil, juntamente com vários países, trabalhou arduamente para a aprovação do código, consenso que foi obtido na madrugada do dia 21 e salienta os importantes avanços contidos no documento que constitui o segundo

código voluntário aprovado pela Assembleia Mundial na história da OMS.

### **Memória**

Organização Mundial de Saúde estima exista uma escassez de mais de 4,3 milhões de profissionais de saúde no mundo, particularmente nos países em desenvolvimento: dos 57 países com essa falta crítica, 36 eram países da África subsariana.

A enorme visibilidade das migrações internacionais de médicos e enfermeiros é frequentemente entendida como a principal causa que está por detrás desta escassez. Neste contexto, discussões sobre estas políticas ocorreram por diversas vezes em torno da questão das compensações. O trabalho realizado em conjunto entre a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico e a OMS fornece uma imagem detalhada da magnitude das migrações dos profissionais de saúde e mostra que a crise no mundo dos profissionais de saúde está para além da questão das migrações.

A crise econômica mundial e acontecimentos, como o da pandemia da Gripe A, têm aumentado a pressão sobre os sistemas de saúde e dos seus profissionais, e como resultado têm-se acrescentado à urgência na resolução da crise mundial dos profissionais de saúde.

O tema já havia sido discutido nos encontros realizados em Tóquio (Japão, 2008) e em Aquila (Itália, 2009), quando os países reiteraram a necessidade em se progredir nestas áreas e encorajaram a OMS a desenvolver um código de boas práticas para o recrutamento internacional do pessoal de saúde.

[Clique aqui para ler a íntegra da resolução](#)